



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**ATA DA 154ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, mediante convocação individual, foi realizada a 154ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida no auditório do Departamento de Engenharia Mecânica-DEMEC, sala 3518 do Bloco 1 da Escola de Engenharia. Às nove horas e dezesseis minutos teve início a reunião, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Ariel Rodriguez Arias, Claysson Bruno Santos Vimieiro, José Guilherme Coelho Baêta, Juan Carlos Campos Rubio, Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto e Rudolf Huebner. O discente Orlando Mauricio Castellanos Gonzalez não justificou a ausência. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou aos presentes a pauta pré-estabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens pautados, apresentada nos tópicos a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião do dia 02/09/2022:** após lidas e efetuadas as correções no texto pelos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Informes: 2.1.** O Coordenador informou sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para submissão dos projetos pelas IES no âmbito do Edital nº 32/2022-Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III. O prazo para submissão dos projetos foi prorrogado até o dia 24 de novembro de 2022. O novo calendário para o edital será publicado no DOU em breve. **2.2.** O Coordenador informou que a Assembleia do PPGMEC foi realizada no dia 23 de setembro de 2022, com a participação dos docentes permanentes e colaboradores do Programa e aberta aos docentes do Departamento de Engenharia Mecânica. Além de informes, nesta Assembleia foi discutida a grade curricular do curso, dentre outros assuntos. O objetivo da Assembleia foi promover o diálogo e o encaminhamento de soluções para os conflitos cotidianos do Programa com a participação de todos os envolvidos. **2.3.** Conforme determinação da Coordenação do PPGMEC, desde o dia 18 de outubro de 2022, os bolsistas passaram a assinar uma lista de presença todos os dias úteis da semana, duas vezes ao dia, no início da manhã e ao final da tarde. Foi necessário tomar a decisão de apurar a frequência dos bolsistas com o objetivo de estimular a convivência diária entre bolsistas e respectivos orientadores e entre bolsistas de diferentes grupos de pesquisa. **2.4.** O Coordenador informou que professores da Universidade Federal de Minas Gerais foram indicados para a Academia Brasileira de Ciências (ABC), para participarem do Fórum Brics de Jovens Cientistas (YSF). Brics é o nome do bloco que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, considerados países de mercado emergente. O evento ocorrerá de 29 de agosto a 1º de setembro de 2023, sob a presidência da China. A professora Angélica Thomaz Vieira, a pesquisadora Hanaisa de Plá e Sant'Anna, ambas do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFMG e o professor Matheus Pereira Porto, da Escola de Engenharia da UFMG, são os representantes da UFMG no evento. Ao todo, a Academia Brasileira de Ciências (ABC) selecionou 30 jovens cientistas brasileiros, a maioria acadêmicos, para participarem do evento. Eles são especialistas em áreas como inteligência artificial, biomedicina, tecnologias de baixo carbono, agricultura moderna e energias renováveis. **2.5.** O Coordenador informou que, no dia

19 de outubro de 2022, aconteceu o Simpósio e Diplomação dos Membros Afiliados da Região Minas Gerais e Centro Oeste 2022-2026. Foram diplomados cinco jovens pesquisadores de destaque na ciência dos estados, entre eles, o professor Matheus Pereira Porto, que apresentou a sua pesquisa “Sistemas ambientalmente sustentáveis para o armazenamento de energia elétrica renovável”.

3. Aprovação dos atos ad referendum:

3.1. Aproveitamento de estudos: foram aprovados por unanimidade os aproveitamentos de estudos dos discentes Hernane do Bom Sucesso Xavier Moreira, Isabella Luisa Vieira Cassimiro e Pedro Henrique Araújo, por cumprirem com os requisitos exigidos pelo Programa.

3.2. Agendamento de defesas. Foram aprovados pelos presentes, por unanimidade, os agendamentos das defesas ocorridas entre os meses de setembro e outubro de 2022. Estes agendamentos dizem respeito às defesas de dissertação de mestrado, tese de doutorado e exame de qualificação de discentes do PPGMEC, a saber: mestrado: Herbet Câmara Nick; doutorado: Jancler Adriano Pereira Nicasio e Washington Moreira Cavalcanti; exame de qualificação: Jaqueline Alves Roberto e Ramon de Paoli Mendes.

4. Pedido de credenciamento do Prof. Willian Moreira para orientar alunos de doutorado: Após análise do assunto, o item foi retirado de pauta e será discutido na próxima reunião.

5. Credenciamento do Prof. Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez: o Coordenador informou que a secretaria do PPGMEC recebeu a solicitação do professor Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez de credenciamento no Programa. O pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do PPGMEC 002/2022 e o credenciamento como docente permanente por um período de dois anos foi aprovado por unanimidade.

6. Recredenciamento dos Professores do PPGMEC: O Coordenador informou que a secretaria do PPGMEC recebeu pedidos de recredenciamento dos seguintes professores: Alexandre Mendes Abrão, Carlos Barreira Martinez, Eduardo José Lima II, Estevam Barbosa de las Casas, Juan Carlos Campos Rubio, Luiz Machado, Maria Teresa Paulino Aguiar, Matheus Pereira Porto, Pedro Bastos Costa e Raphael Nunes de Oliveira. Os pedidos foram analisados de acordo com os critérios estabelecidos da Resolução PPGMEC 002/2022 e conforme cada situação dos docentes. Os pedidos de recredenciamento, como docentes permanentes, dos professores Alexandre Mendes Abrão, Juan Carlos Campos Rubio, Maria Teresa Paulino Aguiar e Luiz Machado, foram colocados em votação, obtendo os seguintes resultados: 6 (seis) votos favoráveis e duas abstenções. Estes pedidos de recredenciamento como docentes permanentes por um período de 4 anos foram aprovados por terem atendido integralmente aos requisitos estabelecidos na Resolução PPGMEC 002/2022. Com relação aos pedidos dos professores Carlos Barreira Martinez, Estevam Barbosa de Las Casas e Eduardo José Lima II, os recredenciamentos como docentes permanentes por um período de dois anos foram aprovados por unanimidade. Não foi concedido o recredenciamento por quatro anos porque, no quadriênio anterior, os docentes cumpriram parcialmente os requisitos estabelecidos na Resolução do PPGMEC, isto é, a carga horária ministrada foi inferior a 12 créditos. O pedido de recredenciamento como docente permanente por um período de quatro anos do professor Matheus Pereira Porto foi aprovado por unanimidade. Embora não tenha cumprido a carga horária mínima de 12 créditos no quadriênio 2018-2021, o professor Matheus justificou que esteve afastado da UFMG por um período de um ano para realização de estágio pós-doutoral. O pedido de recredenciamento como docente permanente por um período de quatro anos do professor Raphael Nunes de Oliveira foi aprovado por unanimidade. Embora as atividades desenvolvidas pelo docente tenham atendido parcialmente aos critérios estabelecidos da Resolução PPGMEC 002/2022 (carga horária ministrada inferior a 12 créditos), o parecer levou em consideração o fato de o docente ter sido credenciado junto ao Programa em outubro de 2018, isto é, ao final do primeiro ano letivo do quadriênio sob análise e sem possibilidade de oferecer uma disciplina naquele ano. O pedido de recredenciamento do professor Pedro Bastos Costa, atualmente docente colaborador do Programa, foi indeferido por não atender aos critérios da Resolução PPGMEC 002/2022 em termos de produção docente. Tendo em vista que a Resolução PPGMEC 002/2022 não prevê o recredenciamento como docente colaborador, o recredenciamento só poderia ser concedido caso a produção docente fosse suficiente para recredenciamento como docente permanente, o que não ocorreu.

7. Disciplinas obrigatórias por área de concentração: após análise e discussão, o item foi retirado de pauta para que o

assunto seja discutido entre os professores das áreas de concentração para apresentação em uma próxima reunião. **8. Criação de disciplina “Tópicos Especiais III-Usinas Reversíveis a ser ministrada pelo Prof. Carlos Barreira Martinez:** o coordenador apresentou o pedido do professor Carlos Barreira Martinez de oferta da disciplina no primeiro semestre de 2023. A disciplina será ofertada como Tópicos Especiais III, com carga horária de 45 horas (03 créditos). O objetivo é apresentar as principais características de instalações reversíveis e seu papel na futura configuração do Sistema Elétrico Nacional. O pedido foi aprovado por unanimidade. **9. Pedido de transferência do aluno Eduardo Francisco da Silva Bento do CEFET/MG para o PPGMEC:** o Coordenador apresentou o pedido de transferência de curso do aluno Eduardo Francisco da Silva Bento. O referido aluno está matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica no Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais-CEFET, atuando na linha de pesquisa “Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos” e está cursando as seguintes disciplinas isoladas no PPGMEC: EMA910 Tratamentos Térmicos e EMA840 Teoria e Projeto de Sistemas Lineares de Controle. A justificativa do aluno para solicitar a transferência é a realização do sonho de estudar e concluir o curso de mestrado na UFMG. Após a verificação da documentação apresentada, foi constatada a ausência do histórico escolar e do diploma de graduação e, por este motivo, o assunto foi retirado de pauta, até que o interessado apresente a documentação necessária. **10. Outros assuntos:** os presentes não apresentaram qualquer assunto neste item. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11h56min, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 21/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 21/12/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudolf Huebner, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Rodriguez Arias, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Coelho Baeta, Membro de comissão**, em 05/04/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978774** e o código CRC **66381D5B**.

Referência: Processo nº 23072.256494/2022-51

SEI nº 1978774